**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA**

**Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1057**
**DECISÃO Nº: 094/2011**
**PROCESSO Nº : 229-77/2009 (PROT. Nº 1798/2011)**
**INTERESSADO : EVANDRO RICARDO CUNHA DE FIGUEIREDO**

EMENTA: **APROVA "REDUÇÃO DE MULTA** referente a **Infração** da alínea "a", Artigo 6º da Lei Federal 5194/66 (Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Física).

**D E C I S Ã O**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1057, de 11/08/2011, apreciando o **PROCESSO Nº 229-77/2009 (PROT. Nº 1798/2011) – EVANDRO RICARDO CUNHA DE FIGUEIREDO. Assunto:** *"RECURSO À DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS (CEEC) – SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/REDUÇÃO DE MULTA (R$ 801,50)"* **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE,** o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Engenheiro Agrônomo Dinaldo Rodrigues Trindade nos seguintes termos: "....O Analista Técnico esclarece que o CREA não pode isentar taxas de registro e cobrança de multas e sugere que seja cobrado o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) de acordo com a Resolução 517/2010 do CONFEA. **VOTO DO RELATOR: - Considerando** as justificativas alegadas pelo senhor Evandro, mesmo sem comprovações, entre as quais dificuldades financeiras e falta de um profissional, estou de acordo com a sugestão do Analista Técnico que seja **COBRADO O VALOR DE R$ 250,00**". Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Alexandre de Moraes Ferreira, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grap de Souza, Harold Stoessel Sadalla, Hito Braga de Moraes, Maria Olívia Barbosa de Lima, Marcelo Haroldo Mena Wanderley, Mário Nathanael de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. – **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio do Souza Duarte, José Emmanuel de Carvalho Mesquita Júnior, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. **Engenheiro Químico** Carlos Augusto de Brito Carvalho. - **Engenheiros Agrônomos:** Elias José Tuma Filho, Dinaldo Rodrigues Trindade, José Maria Hesketh Condurú Neto e Pedro Paulo da Costa Mota. **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe. - **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Mariano de Jesus Farias Conceição e Raimundo Nonato da Silva Souza.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Agosto de 2011

*Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão*
*- Presidente, em exercício, do CREA/PA -*

*Tim/tim*